



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviço de colocação de tela trançada** de acordo com a solicitação de compra nº 1244/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	TELA TRANÇADA REVESTIDA MALHA 60x14 ARAME 2,1mm, POSTES DE TUBO GALVANIZADO INSTALADOS A CADA 3 METROS DE DISTÂNCIA E ESCORADOS NOS CANTOS; ACABAMENTOS COM AMARRAS EM ARAME ALTURA DA CERCA DE 1,20m SEM VIGAMENTO.	UN	1,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para garantir a segurança dos munícipes que transitam pelas dependências da prefeitura e Unidade básica de Saúde. Assim, com a colocação de cerca evita-se acidentes.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 141/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 113/2023 para a contratação da empresa **ZONETTI & CIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº93.646.578/0001-09**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal